

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: i9czp35x <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/10/2012 Indicação nº 1037/2012 Protocolo nº 4180/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, GONÇALO APARECIDO DE BARROS, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE VILA SADIA MUNICÍPIO DE CÁCERES.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, *a necessidade de construção de uma Praça na Vila Sadia no município de Cáceres.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Outubro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O município de Cáceres está localizado a uma distância de 210 Km da capital do Estado, possui uma população aproximada 83.631 (oitenta e três mil seiscentos e trinta e um) habitantes e vários Distritos, dentre eles a comunidade da Vila Sadia.

A presente indicação tem a finalidade de reivindicar a construção de uma Praça de lazer na comunidade de Vila Sadia, localizado no município de Cáceres, pois a praça é um espaço público urbano, livre de edifícios e que propicia a convivência, a reunião entre famílias, amigos, ou seja, a recreação para seus usuários, servindo como uma forma de entretenimento para os moradores.

Enfatizamos que na Vila Sadia existe centenas de residências, sendo que as famílias que ali residem não tem nenhum local apropriado ao lazer. Salientamos que é um desejo antigo dos moradores a construção da praça, uma vez que, a comunidade apresenta uma infraestrutura precária.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Outubro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual